



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Ofício nº 000.030/2021/GB

Mesquita-RJ, 27 de Maio de 2021

De: Vereador GION FLOR
Para: Prefeito JORGE MIRANDA

Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno

Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, um projeto piloto nas ruas do centro do município de melhoria e educação no trânsito, com conscientização dos motoristas e motociclistas, contando com placas indicativas e agentes de trânsito orientando a parada antes das faixas de pedestres, quando houver pedestres para atravessar a via.

Justificativa: Um projeto piloto como esse pode aumentar a segurança de pedestres quanto a acidentes de trânsito e com a conscientização dos motoristas, pode ser expandido para todo o município, evitando assim ao máximo que haja atropelamentos e consequentes mortes no trânsito.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito.

Respeitosamente,


Gion Flor
Vereador

